

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA 21/03

Aos 31 dias do mês de julho de 2003, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. CAMALIBE DE FREITAS CAJAZEIRA, Diretor Executivo, o Sr. RONDON BRANDÃO DO VALE, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS) e o Sr. KLEBER NOGUEIRA DE MORAES, Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir, tendo como participante o Sr. TÚLIO VILASBOAS REIS, Chefe de Gabinete, secretário da reunião.

Item 01 – Processo nº 0901030011055, SLIPP REGIÃO FEIRA DE SANTANA – *autorizada realização da licitação*; **Item 02 – Processo nº 0901030011047, REGIÃO FEIRA DE SANTANA** – *negada abertura de licitação e arquivamento do processo*; **Item 03 – Processo nº 0901030011063, SLIPP REGIÃO FEIRA DE SANTANA** – *negada abertura da licitação e arquivamento do processo, com publicação. Voto divergente do DQS*; **Item 04 – Processo nº 0901030010962, SLIPP SEABRA** – *aprovada intenção de licitar com exclusão da linha IRECE x SEABRA, bem como aquelas registradas às folhas 46/47*; **Item 05 – Processo nº 0901030039286, NOVO MILÊNIO TURISMO LTA**, requer arquivamento auto infração – *aprovado parecer da PROJUR. Indeferido recurso interposto*; **Item 06 – Processo nº 0901030030262, PLENA TRANSPORTES**, recurso referente julgamento auto de infração nº 09251 – *aprovado parecer da PROJUR. Indeferido recurso interposto*; **Item 07 – Processo nº 0901030038506, LOCADORA ARATU**, reconsideração contra indeferimento de recurso – *aprovado parecer da PROJUR. Indeferido recurso interposto*; **Item 08 – Processo nº 0901930029868, JOALINA TRANSPORTES**, defesa contra auto de infração – *aprovado parecer da PROJUR. Indeferido recurso interposto*; **Item 09 – Processo nº 0901020069047, VIAÇÃO CIDADE SOL**, recurso contra multa – *aprovado parecer da PROJUR. Indeferido recurso interposto*; **Item 10 – Processo nº 0901020069004, VIAÇÃO CIDADE SOL**, recurso contra multa – *aprovado parecer da PROJUR..Indeferido recurso interposto*; **Item 11 – Processo nº 0901030043097, VIAÇÃO CIDADE SOL**, recurso contra multa – *aprovado parecer da PROJUR. Indeferido recurso interposto*; **Item 12 – Processo nº 0901030012396, BOMFIM 2000** – *requer arquivamento auto infração – aprovado parecer da PROJUR. Indeferido recurso interposto*; **Item 13 – Processo nº 0901030030823, BOMFIM 2000**, requer arquivamento auto infração – *aprovado parecer da PROJUR. Indeferido recurso interposto*; **Item 14 – Processo nº 0901030012370,**

CONTINUAÇÃO - FL 02 – ATA Nº 21/2003 – REUNIÃO DIRETORIA COLEGIADA.

BOMFIM 2000, requer arquivamento auto infração – *aprovado parecer da PROJUR*; **Item 15 – Processo nº 0901030030963, BOMFIM 2000**, requer arquivamento auto infração – *aprovado parecer da PROJUR. Indeferido recurso interposto*; **Item 16 – Processo nº 0901030027920, RIO VERMELHO LTDA**, solicita alteração itinerário – *negado pedido de alteração de itinerário*; **Item 17 – Processo nº 0901030028268, TRANSPORTES ONDINA LTDA**, solicita alteração itinerário – *deferido pedido de arquivamento*; **Item 18 – Processo nº 0901030028284, TRANSPORTES ONDINA LTDA**, solicita alteração itinerário – *deferido pedido de arquivamento*; **Item 19 – Processo nº 0901030004032, VIAÇÃO TIRADENTES**, transferência contrato – *aprovada transferência do contrato e encaminhamento do processo à PROJUR, para demais providências*; **Item 20 – Processo nº 0901030025358, COOPELOTAÇÃO**, solicita parcelamento débito – *indeferido o pedido de parcelamento, efetuando-se a cobrança administrativa das multas, individualmente aplicadas*; **Item 21 – Processo nº 0901030036821, TR SENHOR DO BONFIM**, autorização para licitação – *aprovada realização da licitação TR SENHOR DO BONFIM*; **Item 22 – Processo nº 0901030030157, TR ACUPE/MUNICÍPIO SANTO AMARO**, administração – *aprovada realização da licitação do TR - ACUPE*; **Item 23 – Processo nº 0901030010318, TR GANDU**, administração – *aprovada licitação, decidindo pela comunicação à empresa do indeferimento do pedido de aditamento contratual*; **Item 24 – Processo nº 0901030041353, ABEMTRO**, revisão tarifas – *retirado de pauta*; **Item 25 – Processo nº 0901030034160, CONVITE Nº 02/2003**, confecção farda feminina – *aprovado parecer da CPL com adjudicação e homologação do processo*; **Item 26 – Processo nº 0901030044328, CI/OUVID/Nº 4982/2003**, reclamação consumidor Geraldo Batista contra Coelba – *a reclamação não foi acolhida decidindo pelo encaminhamento do processo à OUVIDORIA, para providências*; **Item 27 – Processo nº 0901020019988, CI/OUVID/Nº 1771/02**, denúncia contra Coelba – *encaminhar ao DQS para esclarecer os pontos levantados pelo DPE e posterior encaminhamento à PROJUR*; **Item 28 – Processo nº 0901010029438, solicitação nº 01/7522/01**, reclamação de Ivanilda P. Cavalcante contra Coelba – *encaminhar ao DQS para esclarecer os pontos levantados pelo DPE e posterior encaminhamento à PROJUR*; **Item 29 – Processo nº 0901010067500, CI/OUVID/Nº 0703/01**, denúncia contra Coelba – *encaminhar ao DQS para esclarecer os pontos levantados pelo DPE e posterior encaminhamento à PROJUR*; **Item 30 – O que ocorrer** – *a Diretoria decidiu que, relativo aos processos nº 0901030021743 e 0901030021786 – GISP MÓDULO PLANEJAMENTO e GISP MÓDULOS DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE, respectivamente, a CPL deverá encaminhá-los ao DQS para arquivo, por não contemplar o projeto total. E, ficando o DQS responsável por emitir novo Termo de Referência, até o dia 08/08/2003, visando contratação de consultoria para elaboração do projeto básico total, que será a peça*

CONTINUAÇÃO – FL. 03 – ATA Nº 03/2003 – REUNIÃO DIRETORIA COLEGIADA.

principal de um novo processo, único, para licitação de todos módulos. Nada mais havendo a tratar o Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

TÚLIO VILASBOAS REIS

Secretário

CAMALIBE DE FREITAS CAJAZEIRA

Diretor Executivo

RONDON BRANDÃO DO VALE

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

KLEBER NOGUEIRA DE MORAES

Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas.